



ATA n.º 593

ATA da sessão pública para o recebimento e abertura da “Documentação de Habilitação” e “Propostas Financeiras” referentes ao **EDITAL N.º 045/2018 – TOMADA DE PREÇOS** (Processo n.º 59510.001125/2018-87) que tem por objetivo a execução das obras de construção de barragem de terra homogênea para acumulação de água, com volume total do maciço de 5.456,50m³, localizada no rio Mangai, na comunidade de Barra da Lagoinha, no município de Japonvar, estado de Minas Gerais, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf.

Às 09h (nove horas) do dia 4 (quatro) de dezembro do ano de dois mil e dezoito, na Sala de Reuniões da Secretaria Regional de Licitações da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, situada na Av. Geraldo Athayde n.º 483, Alto São João, em Montes Claros, estado de Minas Gerais, sob a presidência do servidor Alysson Bastos Cerqueira, presidente da Comissão Permanente de Licitação, ainda composta pelos servidores Márcio Júnio do Nascimento e Fábio Andrade Padilha, na qualidade de membros, designada pela Determinação n.º 39/2018 da 1ª SR, reuniram-se para o recebimento e abertura da “Documentação de Habilitação” e “Propostas Financeiras” de que trata o **Edital n.º 045/2018 (Tomada de Preços)**, cujo objetivo já se encontra descrito no preâmbulo deste documento, registrando a presença das licitantes: CONSTRUTORA MARCIO MAQUINAS LTDA. (CNPJ: 07.957.161/0001-17) representada por José Roberto de Jesus Junior – CPF n.º 802.205.256-68; PJD TERRAPLENAGEM LTDA. (CNPJ: 15.503.951/0001-50) representada por Pedro Paulo Maia Dias de Sousa – CPF n.º 095.686.716-25; e CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA IDEAL LTDA. (CNPJ: 08.815.415/0001-25) representada por Welson Gonçalves da Silva – CPF n.º 033.897.696-50. Registre-se que a licitante A. L. DE OLIVEIRA CARVALHO ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES – EPP (CNPJ: 24.827.048/0001-36) enviou os 2 envelopes através do correio e que os mesmos permaneceram sob a guarda da Secretaria Regional de Licitações – 1ª/SL, até a presente data. Instalada a sessão, o presidente da Comissão fez uma explanação dos objetivos da presente licitação e prestou as seguintes informações: a) que o Aviso de Licitação do Edital, na modalidade “Tomada de Preços”, foi disponibilizado nos sítios www.codevasf.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br; foi publicado no Diário Oficial da União (circulação nacional); no Jornal Estado de Minas, de Belo Horizonte (circulação estadual) e no O Norte, de Montes Claros, todos no dia 14/11/2018 (circulação local); b) que todos os Avisos foram afixados no Quadro de Avisos da Codevasf, no endereço citado no preâmbulo do Edital em disputa; e c) que a Codevasf, em que pese o advento da Lei n.º 13.303/2016, que estabelece novos procedimentos licitatórios para as estatais, nas quais a Codevasf se insere, e pautando-se no que prescreve o § 3.º do art. 91 da referida Lei, está realizando este certame licitatório utilizando-se dos preceitos da Lei n.º 8.666/93, até segunda ordem. Dando prosseguimento, passou-se ao credenciamento dos representantes das empresas presentes à sessão pública, constatando-se que se encontram aptos a se manifestarem no processo. Em seguida, as licitantes foram convidadas a entregarem os 2 (dois) invólucros, contendo o n.º 1 a “Documentação de Habilitação” e o n.º 2 a “Proposta Financeira”. Às licitantes foi informado que a Comissão Permanente de Licitação procederá à abertura dos invólucros n.º 1 – “Documentação de Habitação” e submeterá os documentos que os integram à rubrica de todos os presentes, salientando que o seu julgamento ocorrerá posteriormente, quando então se comunicará o resultado e a concessão do prazo recursal previsto no art. 109 da Lei n.º 8.666/93. Após isto, os invólucros n.º 1 das licitantes participantes foram abertos e os documentos nele contidos foram rubricados pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das empresas participantes presentes na sessão pública. Foi constatado por essa comissão e por todos os presentes que o envelope contendo em seu rótulo a descrição “Invólucro 1 – Documentação” da licitante A. L. DE OLIVEIRA CARVALHO ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES – EPP não continha os documentos referentes à fase de habilitação, sendo verificado a presença dos documentos referentes à proposta financeira da licitante em questão, que no caso deveriam estar inseridos no invólucro n.º 2, conforme previsto no subitem 5.1 do edital em apreço. O envelope contendo o “Invólucro 1 – Documentação” da licitante A. L. DE OLIVEIRA CARVALHO ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES – EPP e todos os documentos que encontravam-se inseridos dentro dele constarão desse processo e também foram rubricados por todos os presentes. Após a rubrica dos documentos,

de

Pedro Paulo

foi concedida a palavra às licitantes que disseram nada terem a declarar. Em seguida, os fechos dos invólucros n.º 2 – “Propostas Financeiras” das licitantes participantes foram rubricados pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das empresas presentes na sessão pública, e permanecerão sob a guarda e responsabilidade da Secretaria Regional de Licitações até a data a ser marcada para sua abertura, ou possível devolução ou incineração. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos os presentes assinada. A sessão encerrou-se as 11h00 (onze horas). Montes Claros, 4 de dezembro de 2018.


ALYSSON BASTOS CERQUEIRA


FÁBIO ANDRADE PADILHA


PEDRO PAULO MAIA DIAS DE SOUSA


MARCIO JÚNIO DO NASCIMENTO


JOSÉ ROBERTO DE JESUS JÚNIOR


WELSON GONÇALVES DE SILVA